



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

(011) 3564-1202

FONE (44) 3564-1202 - FAX (44) 3564-1202

E-MAIL: prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

Rua Eduardo Figueiredo Assis, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Plano Anual de Atividades de Controle Interno- PAACI, do município de Salgado Filho para o exercício de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Controle Interno PAACI do município de Salgado Filho, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, conforme anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: O Plano Anual de Atividades de Controle Interno, não tem a intenção de eliminar quaisquer atividades a serem realizadas pelo Controle Interno, podendo este ser expandido, por solicitação do Chefe do Executivo Municipal, e demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou do Ministério Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 05 de março de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado em 06/03/2020

Jornal Imp

Edição 263 Pág.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTROLE INTERNO

JACQUELINE HIROKI

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PAACI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA- PAA
EXERCÍCIO DE 2020**

Plano Anual de Atividades de Controle Interno, abrangendo o Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2020, elaborados de acordo com as disposições em legislação do Tribunal de Contas da União - TCU e das Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Março 2020

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 098.807.948-66
Portaria Nº 145/2018
Pref. Muni. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

Rua Floriano Francisco Ayres, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Resumo

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), aos órgãos e unidades de controle interno foram atribuídas, entre outras, competências para proceder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, Operacional e patrimonial da União, Estados e Municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando isso, para levar a feito as referidas atribuições, o Controle Interno Municipal de Salgado Filho/PR, elaborou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno-PAACI, para ser realizado no decorrer do exercício financeiro de 2020, tomando-se por base as diretrizes das normas de auditoria interna e as boas práticas de governança nacionais e internacionais, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme detalhamento constante dos parágrafos deste documento.

Palavras-chave: Controle Interno, diretrizes, TCE/PR, Auditorias.

Jacqueline Hiroki
Controle Interno
CPF: 099.807.949-86
Portaria nº 185/2015
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



1 INTRODUÇÃO

Considerando as regulamentações e normativas que envolvem a Controladoria Interna, deu-se importância do disposto no Artigo nº 70 e Artigo nº 74 da Constituição Federal, os quais deliberam sobre as competências de como proceder com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patronal da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em conformidade com a IN Nº 15/2007 TCE/PR que regulamentou o Sistema de Controle Interno, as Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados de 2017, e demais legislações aplicáveis.

E ainda, examinando o constante na Lei Municipal de Nº 40/2011 de 07 de novembro de 2011 que criou o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município bem como alterações posteriores.

Em vista disto, para a melhor eficiência na realização das atribuições, o Sistema de Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná desenvolveu e redigiu o presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno-PAACI e o Plano Anual de Auditoria-PAA, os quais irão vigorar no decorrer do exercício financeiro de 2019, respeitando a competência do chefe deste executivo municipal.

Destaca-se que, no decorrer deste exercício de 2020, o presente Plano de Ação poderá sofrer alterações por motivos imprevisíveis que podem vir a ocorrer, as quais devem ser documentadas.

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 096.807.949-66
Portaria Nº 185/2019
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Traçar metas dentro do exercício financeiro de 2020 para o departamento de Controle Interno no âmbito do executivo municipal.

2.2 Objetivos Específicos

- Aumentar a transparência em relação as atividades exercidas por esta controladoria;
- Priorizar a fiscalização em interesses para evitar erros e fraudes;
- Conscientizar os gestores do executivo municipal sobre a importância do Controle Interno;
- Melhorar a eficácia, eficiência e efetividade da Controladoria Interna;
- Traçar metas, organizando as competências.

2.3 Justificativa

Este Plano tem a premissa de apresentar de que forma ocorrerão o cumprimento das competências do Controle Interno durante o exercício de 2020, e de que forma ocorrerão as Auditorias neste município.

São várias razões que comprovam a necessidade de se estabelecer de maneira legal um Plano de Trabalho, o qual auxiliará o Controlador Interno a examinar com mais coerência os processos que fiscaliza durante um exercício financeiro.

Pela razão que este é o primeiro Plano Anual de Atividades de Controle Interno elaborado na Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR, foi necessário um estudo aprofundado acerca deste assunto, bem como a coleta de informações junto a colegas gestores da Controladoria Interna de municípios da região, para que a construção deste planejamento estratégico, o qual vai inovar a fiscalização e controle.

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 046.807.949-66
Portaria nº 145/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



3 PLANO ANUAL DE AUDITORIA- PAA

Conforme as **Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados 2017**, do TCE PR;

A auditoria é um dos instrumentos para realização da fiscalização financeira, orçamentária, operacional, contábil e patrimonial da administração pública e que cabe ao sistema de controle interno, por determinação constitucional (art.70,caput,CF/88).

O Plano Anual de Auditoria tem como objetivo realizar avaliações mais abrangentes sobre determinadas atividades que geram mais riscos dentro da administração, que são mais suscetíveis a erros e que mais envolvem recursos financeiros de alta abrangência.

Relação dos responsáveis para execução dos trabalhos

O quadro de pessoal, limita-se hoje a uma única responsável pelo Controle Interno, conforme segue:

Tabela 2 – PESSOAL LOTADO NA CONTROLADORIA INTERNA

Nome	Cargo	Situação
Jacqueline Hiroki	Controle Interno	Efetivo

4 CRONOGRAMA DAS AÇÕES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS

Tabela 1 – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES/AUDITORIAS (PAACI)

ATIVIDADE 01- Prestação de Contas Anual- Exercício Financeiro de 2019	
Setor/Departamento	Prefeitura- Secretaria Municipal da Fazenda- Departamento de Contabilidade
Etapas/Objetivos	- Acompanhar a elaboração do PCA do Poder executivo Municipal- Administração Direta, relativo ao exercício financeiro de 2019. - Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE/PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório do Controle Interno, parte integrante do PCA-2019. - Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo Municipal da prestação de contas anual para a Câmara Municipal. - Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 096.007.945-86
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE/PR.
Período	Janeiro a Março 2020

ATIVIDADE 02- Elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2020

Setor/Departamento	Controle Interno- Chefe do Executivo Municipal.
Etapas/Objetivos	- Elaborar Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2020. - Apresentar ao chefe do Executivo municipal para aprovação.
Período	Janeiro a Março

ATIVIDADE 03- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Etapas/Objetivos	- Acompanhar a aplicação pelo Município Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2020, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. - Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. - Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Período	Quadrimestralmente

ATIVIDADE 04- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Etapas/Objetivos	- Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 60% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB. - Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72 que compõe a RREO. - Atender ao contido no artigo 22, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho 2007.
Período	Quadrimestralmente

ATIVIDADE 5- Ações e Serviços realizados na Saúde

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas/Objetivos	- Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% do recursos recebidos no decorrer do exercício de 2020, provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos efetivamente realizadas com Saúde. - Analisar o demonstrativo das receitas e despesas.

Isabelle Hiroki
Coord. de Controle Interno
CPF nº 06.908.000-08
Portador nº 185.0018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO MARANHÃO

CEP: 65.040-000 - FONE: (0800) 123456789

FONE (961) 3366-1202 - FAX (46) 3554-1288

E-mail: geral@salgadofilho.ma.gov.br

RUA FIDELIDADE FERNANDES AVELAR, 88 - CEP 65000-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

	Serviços públicos de saúde emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35 que compõe a RREO. • Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Período	Quadrimestralmente

ATIVIDADE 6- Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO

Setor/Departamento	Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Etapas/Objetivos	• Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2020. • Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Período	Bimestralmente

ATIVIDADE 7- Relatório de Gestão Fiscal

Setor/Departamento	Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Etapas/Objetivos	• Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos a RGF do exercício de 2020. • Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Período	Quadrimestralmente

ATIVIDADE 8- Audiência Pública avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

Setor/Departamento	Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Etapas/Objetivos	• Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2020. • Acompanhar a apresentação da Audiência. • Atender ao disposto no §4º, artigo 9º da LRF.
Período	Quadrimestralmente

ATIVIDADE 9- Conselho do Controle Social do FUNDEB

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Etapas/Objetivos	• Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB. • Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. • Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. • A regularidade das reuniões através das apresentações das atas. • Solicitar parecer do conselho referente às contas de 2020 e em relação à remuneração do magistério- aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020. • Atender ao contido na Lei nº 11.494/2007.
Período	Dezembro

Jacqueline Hiroki
Controle Interno
CPF: 088.807.949-66
Portaria nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR

ATIVIDADE 10- Conselho Municipal da Saúde	
Sector/Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas/Objetivos	• Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde. • Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. • Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. • A regularidade das reuniões através das apresentações das atas. • Solicitar parecer do conselho referente às contas de 2020. • Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Período	Dezembro

ATIVIDADE 11- Elaboração de Instrução Normativa para elaboração do PAACI 2020	
Sector/Departamento	Controle Interno- Chefe do Executivo Municipal.
Etapas/Objetivos	• Elaboração de Instrução de Instrução Normativa para o auxílio ao departamento para a elaboração do PAACI 2020. • Aprovação • Publicação
Período	Março

ATIVIDADE 12- Estudar a implantação de Sistema Web para o Controle Interno	
Setor/Departamento	Controle Interno- Chefe do Executivo Municipal.
Etapas/Objetivos	Estudar as vantagens de Implantar um Sistema Web para o Controle Interno.
Período	Abril

ATIVIDADE 13- Elaboração de Instrução Normativa sobre controle de Bens Patrimoniais	
Setor/Departamento	Departamento de Patrimônio.
Etapas/Objetivos	• Elaboração de Instrução de Instrução Normativa para o auxílio ao departamento de patrimônio para guarda municipal • Aprovação • Publicação
Período	Março

ATIVIDADE 14- Elaboração de Instrução Normativa sobre o Recebimento e a Fiscalização de Contratos de Bens e Serviços.	
Setor/Departamento	Departamento de Compras, Departamento de Licitações e Contratos, Fiscais.
Etapas/Objetivos	• Elaboração de Instrução de Instrução Normativa para o auxílio no recebimento e fiscalização de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços. • Aprovação • Publicação
Período	Março



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTRADA SÃO JOSE/PAVÃO

CEP: 66.000-000 - FONE: (66) 3568-1303 - FAX: (66) 3568-1303

Site: www.salgadofilho.pa.gov.br - E-mail: prefeitura@salgadofilho.pa.gov.br

ATIVIDADE 15- Continuidade a Auditoria Interna sobre a aquisição de Materiais de Pronto Atendimento

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Saúde.
Etapas/Objetivos	Fiscalizar desde a solicitação, até a entrega e armazenamento dos itens.
Período	Junho

ATIVIDADE 16- Continuidade a Auditoria Interna sobre a aquisição de Medicamentos

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Saúde.
Etapas/Objetivos	Fiscalizar desde a solicitação, até a entrega e armazenamento dos itens.
Período	Agosto

ATIVIDADE 17- Continuidade a Auditoria Interna sobre a Aquisição de Merenda Escolar

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Saúde.
Etapas/Objetivos	Fiscalizar desde a solicitação, até a entrega e armazenamento dos itens.
Período	Outubro

ATIVIDADE 18- Continuidade a Auditoria Interna sobre as Licenças válidas do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, no CMEI e Escola Municipal Jaci Maria Lopes.

Setor/Departamento	Secretaria Municipal de Educação.
Etapas/Objetivos	Verificar quais Unidades de Educação Infantil não possuem Licença válida do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.
Período	Outubro

ATIVIDADE 19- Avaliar os relatórios de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Setor/Departamento	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Etapas/Objetivos	Analisar os relatórios de gestão em conformidade com o Artigo 17 e Artigo 18 da Instrução Normativa nº 36/2019 TCE/PR
Período	Quadrimestralmente

ATIVIDADE 20- Acompanhamento nos Convênios e Subvenções Sociais a Entidades Sociais.

Setor/Departamento	Executivo Municipal
Etapas/Objetivos	- Analisar o processo administrativo dos convênios e Subvenções a Entidades Sociais. - Verificar juntamente com a fiscalização a execução do citado. - Verificar frente ao SIT. - Conforme contido na Resolução Nº 28/2011 TCE/PR, Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR, e Resolução Nº 46/2014
Período	Janeiro a Dezembro

[Assinatura]

Jacqueline Ribeiro
Controlador Interno
CPF: 000.807.949-66
Portaria nº 125/2019
Pref. Mún. de Salgado Filho, PA



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Atividades não tem a intenção de eliminar quaisquer atividades a serem realizadas pelo Controle Interno, mas, na medida das possibilidades da Controladoria, vem estabelecer prioridades, outras ações, não menos importantes, continuarão a ser executadas, apesar de não estarem previstas neste Plano.

O resultado das avaliações e das atividades desenvolvidas serão despachados ao chefe do executivo municipal para que dê o seu ciente e adote as medidas que se fizerem importantes.

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias durante o exercício do ano de 2020 deverão passar pelo mesmo processo do Plano.

Após devida aprovação do PAACI, o mesmo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, da Região e no Portal de Transparência.


JACQUELINE HIROKI
Controle Interno

Jacqueline Hiroki
Controle Interno
CPF: 056.897.949-66
Portaria nº 145/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR


Helton Pedro Pfeiffer
Prefeito Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO Nº 02/2020


JACQUELINE HIROKI
Controlador Interno
CPF: 096.807.349-66
Portaria Nº 165/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA-PAA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.

Finalizado a minuta do Plano Anual de Atividades do Controle Interno por parte do Departamento de Controladoria Interna, realizou-se em reunião com o gestor do Poder Executivo Municipal para a apresentação e leitura do PAACI, foi dada a aprovação, conforme segue:


Helton Pedro Pfeiffer
Prefeito Municipal

Salgado Filho/PR, 05 de março de 2020